



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 033/2022 DE 19 DE SETEMBRO de 2022.

**Nomeia Coordenador de Pesquisa, Extensão e
at**



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de de

Portaria FMP 027 de 15 de agosto de 2022.

**Nomeia m
interna p
Progressão
da Faculda**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, n
resolve:**

Art. 1º Nomear os professores abaixo relacionados para ju
análise documental para a Progressão Horizontal dos profes
de Palhoça, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 276, de 06 de

NOME	
Fabiana Elisa Boff Silveira	
Andréia de Bem Machado	
Deise Cléa Leonél	

Art. 2º A presente portaria terá efeitos a partir de sua public

**Prof. Msc. Fabio Henrique F
Presidente FMP**

ualiza Responsabilidade Social da FMP.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o professor Dr. GRÉGORI CZIZEWESKI, para responder pela COPER - Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social da FMP para o 2ª semestre letivo de 2022.

Art. 2º Atualiza a professora Dra. ROSANA ROSA SILVEIRA, para responder pelas ações de Responsabilidade Social da FMP para o ano letivo de 2022.

Art. 3º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 4º A presente portaria terá efeitos a contar do dia 19/09/2022

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 19/09/2022

Profª. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP